

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6319 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1836 de 17 de dezembro de 2024, publicada em 17 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.793.402,67 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.845.0015-3-014 – Restituições e Devoluções de Valores

0743 – 3330.93.00 – 980 EA – Indenizações e RestituiçõesR\$ 1.992,69

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-035 – Gestão da Educação Fundamental

1285 – 3190.11.00 – 146 EA – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 46.150,45

1451 – 3390.39.00 – 1061 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,63

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2-058 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2580 – 3190.11.00 – 494 EA – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 114.901,19

2660 – 3190.16.00 – 1064 EA – Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR\$ 8.591,55

2691 – 3390.30.00 – 341 EA – Material de Consumo R\$ 72.739,80

2692 – 3390.30.00 – 379 EA – Material de Consumo R\$ 44.308,00

2693 – 3390.30.00 – 391 EA – Material de ConsumoR\$ 321,30

2694 – 3390.30.00 – 398 EA – Material de ConsumoR\$ 501,08

2700 – 3390.30.00 – 494 EA – Material de Consumo R\$ 13.440,00

2781 – 3390.39.00 – 341 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 31.174,33

2801 – 3390.39.00 – 1018 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 99,89

10.302.0009-2-059 – Laboratório Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



2921 – 3390.39.00 – 390 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 175,79
10.301.0009-1-055 – Reequipar a Secretaria de Saúde	
2491 – 4490.52.00 – 394 EA – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.685,08
2492 – 4490.52.00 – 395 EA – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 151.500,00
2493 – 4490.52.00 – 500 EA – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 116.752,19
2494 – 4490.52.00 – 518 EA – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.662,87
10.303.0009-1-055 – Reequipar a Secretaria de Saúde	
3081 – 4490.52.00 – 371 EA – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 11.873,20
3082 – 4490.52.00 – 381 EA – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.066,05
10.304.0009-1-055 – Reequipar a Secretaria de Saúde	
3151 – 4490.52.00 – 500 EA – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 159,69
10.303.0009-2-060 - Assistência Farmacêutica	
3101 – 3390.30.00 – 372 EA – Material de Consumo	R\$ 20.788,05
3102 – 3390.30.00 – 380 EA – Material de Consumo	R\$ 6.010,10
10.304.0009-2-064 – Vigilância em Saúde	
3241 – 3390.30.00 – 379 EA – Material de Consumo	R\$ 3.871,90
3311 – 4490.40.00 – 388 EA - Serviços de Terc.da Informação e Comunic.-PJ	R\$ 45,38
10.305.00009-2-064 – Vigilância em Saúde	
3351 – 3390.30.00 – 342 EA – Material de Consumo	R\$ 9.177,83
09.000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
15.451.0017.1-069 - PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
3570 – 4490.51.00 – 505 EA – Obras e Instalações	R\$ 146.850,00
3571 – 4490.51.00 – 832 EA – Obras e Instalações	R\$ 832.150,00
11.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0014-6-092 – Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	
4261 – 3390.39.00 – 1999 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 43.500,00
08.244.0016-2-094 – Serviço de Atendimento Integral a Família - PAIF	
4320 – 3390.30.00 – 934 EA – Material de Consumo	R\$ 26.843,50
4351 – 3390.39.00 – 1999 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 39.870,13
12.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
12.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.011-2-102 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente	
4930 – 3390.30.00 – 555 EA – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 1.793.402,67

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2024 das fontes abaixo relacionadas de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

• **Superávit do Balanço:**

Fonte 146 – FNDE – Escola em Tempo Integral.....	R\$ 46.150,45
Fonte 341 – FNS-Atenção Primária Portaria 1807/23-Saúde Bucal	R\$ 103.914,13
Fonte 342 – Sesa Pr – Resolução 285/24 – Ações Emergenciais da Dengue	R\$ 9.177,83
Fonte 371 – Sesa Pr – Assistência Farmacêutica-Investimentos.....	R\$ 11.873,20
Fonte 372 – Sesa Pr – Assistência Farmacêutica-Custeio	R\$ 20.788,05

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Fonte 379 – Sesa Pr – Custeio	R\$ 48.179,90
Fonte 380 – FNS – Assistência Farmacêutica-Custeio	R\$ 6.010,10
Fonte 381 – FNS – Assistência Farmacêutica-Investimento	R\$ 2.066,05
Fonte 388 – Sesa Pr – Fortalecimento da Vigilância em Saúde	R\$ 45,38
Fonte 390 – Sesa Pr – Custeio Sus – Resolução 775/2022	R\$ 175,79
Fonte 391 – Sesa Pr – Resolução 405/2023-Cadernete de Vacinação.....	R\$ 321,30
Fonte 394 – Sesa Pr - Resolução 860/2022-Equip.At.Primária	R\$ 3.685,08
Fonte 395 – Sesa Pr - Resolução 506/2023-Transp.Sanitário.....	R\$ 151.500,00
Fonte 398 – Sesa Pr - Resolução 1466/2023-Custeio.....	R\$ 501,08
Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Federal.....	R\$ 128.341,19
Fonte 500 – Sesa Pr – Investimentos.....	R\$ 116.911,88
Fonte 505 – Royalties Itaipu Binacional.....	R\$ 146.850,00
Fonte 518 – FNS – Bloco Investimentos	R\$ 2.662,87
Fonte 555 – Sanepar Compensação Financ. Ao Meio Ambiente	R\$ 40.000,00
Fonte 832 – Convênio Itaipu Mais Que Energia nº 4116059/2023	R\$ 832.150,00
Fonte 934 – Bloco Financiamento de Proteção Básica – SUAS	R\$ 26.843,50
Fonte 980 – FEAS-Benefício Eventual - VI – Covid-19.....	R\$ 1.992,69
Fonte 1018 – Emendas Bancadas – Incremento Custeio Atenção Primária	R\$ 99,89
Fonte 1061 – Recursos não Vinc. da Comp.de Impostos-Rec Educação	R\$ 1.200,63
Fonte 1064 – FNS – Assist.Financ.da União Complem.do Piso Enfermagem.....	R\$ 8.591,55
Fonte 1999 – Emenda Assistência Social – GND3	R\$ 83.370,13
TOTAL	R\$ 1.793.402,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE FEVEREIRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal